

PROJETO DE LEI
nº 005/2000

“Dispõe sobre denominação de via pública no bairro de Itatinga, neste Município”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica denominada de rua *João Irineu* a viela atualmente denominada Noventa, situada no bairro de Itatinga, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eduardo Simões Valente
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao
Projeto de Lei nº 005/2000

De autoria do Nobre Vereador **EDUARDO SIMÕES VALENTE**, solicita autorização deste Legislativo, para denominar de Rua João Irineu, a viela que hoje é denominada Noventa, existente no bairro de Itatinga.

Deseja o Nobre Vereador, ao apresentar o Projeto em tela perpetuar o nome do Senhor João Irineu que ao longo de sua vida deu uma parcela de contribuição aos munícipes residentes no bairro.

Encontra-se o mesmo formalmente em ordem, podendo prosseguir normalmente.

Somos por sua aprovação, quanto ao mérito deixamos a cargo do Douto Plenário à sua apreciação.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2000.

José Cardim de Souza
PRESIDENTE

José Augusto Acciaris Ribeiro Dias
SECRETÁRIO

Demétrio Vianna Negreiros
MEMBRO